

LEI COMPLEMENTAR Nº 038, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

"Altera o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Abre Crédito Especial e dá Outras Providências".

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte: Faço saber que a Câmara Municipal DECRETA e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído no Plano Plurianu: I de que trata a Lei nº 081, de 26 de setembro de 2017, para o exercício de 2020, na Secretaria Municipal de Finanças, mais um item, com o seguinte teor:

"Aplicação de Recursos do Fundo Municipal de Investimento em Infraestrutura Urbana".

Art. 2º. Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei n º 107, de 27 de junho de 2019, mais um item na Secretaria Municipal de Assistência Social, com o seguinte teor:

"Aplicação de Recursos do Fundo Municipal de Investimento em Infraestrutura urbana".

Art. 3°. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um crédito especial na Lei Orçamentária Anual, Lei Complementar 035/2019 de 05 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 899.000,00 (Oitocentos e oitenta e nove mil reais), sendo R\$ 786.512,59 (setecentos e oitenta e seis mil quinhentos e doze reais e cinquenta e nove centavos) para obras de pavimentação de vias públicas no Município e R\$ 112.487,41 (Cento e doze mil quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos) para obra de construção e reforma de Praças Municipais, com a seguinte dotação orçamentária:

040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINÂNÇAS

003 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO

15 - Urbanismo

451 – Infraestrutura Urbana

0077 - Fundo CIDADES

1.077 - Aplicação de Recursos do Fundo Municipal de Investimento em Infraestrutura urbana

4.0.00.00.000 - Despesas de Capital

4.4.00.00.000 - Investimentos





4.4.90.00.000 - Aplicações Diretas

4.4.90.51.000 - Obras e Instalações - Ficha nº 0000525

Fonte de Recursos - 1990000000 - Outros Recursos Vinculadas - R\$ 786.512,59

27 - Desporto e Lazer

813 - Lazer

0077 - Fundo CIDADES

1.077 - Aplicação de Recursos do r²undo Municipal de Investimento em Infraestrutura urbana

4.0.00.00.000 - Despesas de Capital

4.4.00.00.000 - Investimentos

4.4.90.00.000 - Aplicações Diretas

4.4.90.51.000 - Obras e Instalações - Ficha nº 0000526

Fonte de Recursos - 1990000000 - Outros Recursos Vinculadas - R\$ 112.487,41

Art. 4º. Os recursos necessários para fazerem em face de abertura do crédito especial advirão da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

010 - GABINETE DO PREFEITO

001 - GABINETE DO PREFEITO

04 - Administração

122 - Administração Geral

0002 - Gestão de Políticas Públicas

2.003 - Manutenção de Atividades do Gabinete do Prefeito

4.0.00.00.000 - Despesas de Capital

4.4.00.00.000 - Investimentos

4.4.90.00.000 - Aplicações Diretas

4.4.90.52.000 – Equipamento e Material Permanente – Ficha nº 000006

Fonte de Recursos - 10010000000 - Recursos Ordinários - R\$ 8.500,00

040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04 - Administração

121 - Planejamento e Orçamento

0005 - Supervisão e Controle dos Serviços Contábeis

2.013 - Manutenção de Atividades da Contabilidade

4.0.00.00.000 - Despesas de Capital

4.4.00.00.000 - Investimentos

4.4.90.00.000 - Aplicações Diretas

4.4.90.52.000 – Equipamento e Material Permanente – Ficha nº 000063

Fonte de Recursos – 10010000000 – Reculrsos Ordinários – R\$ 8.500,00

04 - Administração

123 - Administração Financeira

0006 - Supervisão e Controle dos Serviços de Arrecadação

2.014 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças

4.0.00.00.000 - Despesas de Capital





4.4.00.00.000 - Investimentos

4.4.90.00.000 - Aplicações Diretas

4.4.90.52.000 – Equipamento e Material Permanente – Ficha nº 000070 Fonte de Recursos – 10010000000 – Recursos Ordinários – R\$ 8.500,00

04 - Administração

129 - Administração de Receitas

0003 – Apoio Administrativo

2.015 - Manutenção das Atividades da Tesouraria

4.0.00.00.000 - Despesas de Capital

4.4.00.00.000 - Investimentos

4.4.90.00.000 - Aplicações Diretas

4.4.90.52.000 – Equipamento e Material Permanente – Ficha nº 000076 Fonte de Recursos – 10010000000 – Recursos Ordinários – R\$ 8.500,00

050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12 - Educação

365 - Educação Infantil

0015 - Educação Infantil

1.064 - Construção de Creches

4.0.00.00.000 - Despesas de Capital

4.4.00.00.000 - Investimentos

4.4.90.00.000 - Aplicações Diretas

4.4.90.51.000 - Obras e Instalações - Ficha nº 0000124

Fonte de Recursos – 11250003000 – Transferências de Convênios – Educação – R\$ 270.231,70

Fonte de Recursos – 1540000000 – Transferência dos Estados Referentes Royalties do Petróleo – R\$ 25.000,00

070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

15 - Urbanismo

452 - Serviços Urbanos

0031 - Melhoria do Sistema de Abastecin ento de Água

2.044 - Manutenção dos Sistemas de Abastecimento d'Água

2.015 - Manutenção das Atividades da Tesouraria

4.0.00.00.000 - Despesas de Capital

4.4.00.00.000 - Investimentos

4.4.90.00.000 - Aplicações Diretas

4.4.90.52.000 – Equipamento e Material Permanente – Ficha nº 000207 Fonte de Recursos – 10010000000 – Recursos Ordinários – R\$ 5.000,00

17 - Saneamento

312 - Saneamento Básico Urbano

0032 - Programa de Saneamento Básico

2.045 - Manutenção do Saneamento Básico



4.0.00.00.000 - Despesas de Capital

4.4.00.00.000 - Investimentos

4.4.90.00.000 - Aplicações Diretas

4.4.90.52.000 – Equipamento e Material Permanente – Ficha nº 000214 Fonte de Recursos – 10010000000 – Recursos Ordinários – R\$ 5.514,50

080 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04 - Administração

122 - Administração

0003 - Apoio Administrativo

4.0.00.00.000 - Despesas de Capital

4.4.00.00.000 - Investimentos

4.4.90.00.000 - Aplicações Diretas

4.4.90.51.000 - Obras e Instalações - Ficha nº 0000279

Fonte de Recursos – 1530000000 – Transferência da União Referente Royalties do Petróleo – R\$ 56.046,81

15 - Urbanismo

451 - Infra-estrutura Urbana

0035 - Intervenções nos Espaços Urbanos

1.015 - Drenagem e Pavimentação de Vias Urbanas

4.0.00.00.000 - Despesas de Capital

4.4.00.00.000 - Investimentos

1.4.90.00.000 - Aplicações Diretas

4.4.90.51.000 - Obras e Instalações - Ficha nº 0000281

Fonte de Recursos – 15400002000 – Outràs Transferências de Convênios da União – R\$ 110.290,00

Fonte de Recursos – 1540000000 – Transferência dos Estados Referentes Royalties do Petróleo – R\$ 200.000,00

15 - Urbanismo

452 - Serviços Urbanos

0036 - Cidade Limpa

2.098 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

3.0.00.00.000 - Despesas Correntes

3.3.00.00.000 - Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.000 - Aplicações Diretas

3.3.90.30.000 - Material de Consumo - Ficha nº 0000295

Fonte de Recursos - 10010000 - Recursos Ordinários - R\$ 19.879,13

090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR E TRANSPORTES

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR E TRANSPORTES

26 - Transportes

782 - Transporte Rodoviário

0040 - Programa de Melhoria do Tráfego

1.020 - Construção e Reforma de Pontes





4.0.00.00.000 - Despesas de Capital

4.4.00.00.000 - Investimentos

4.4.90.00.000 - Aplicações Diretas

4.4.90.51.000 - Obras e Instalações - Ficha nº 0000319

Fonte de Recursos – 151000002000 – Outras Transferências de Convênios da União – R\$ 32.000.00

Fonte de Recursos – 1540000000 – Transferência dos Estados Referentes Royalties do Petróleo – R\$ 50.000,00

100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

20 - Agricultura

606 - Extensão Rural

0041 - Apoio Administrativo de Manutenção Rural

2.068 – Manutenção de Atividades do Fundo de Desenvolvimento Rural

3.0.00.00.000 - Despesas Correntes

3.3.00.00.000 - Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.000 - Aplicações Diretas

3.3.90.30.000 - Material de Consumo - Ficha nº 0000348

Fonte de Recursos - 10010000 - Recursos Ordinários - R\$ 1.000,00

3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica - Ficha nº 0000349

Fonte de Recursos - 10010000 - Recursos Ordinários - R\$ 1.000,00

4.0.00.00.000 - Despesas de Capital

4.4.00.00.000 - Investimentos

4.4.90.00.000 – Aplicações Diretas

4.4.90.52.000 – Equipamento e Material Permanente – Ficha nº 000350

Fonte de Recursos - 10010000000 - Recursos Ordinários - R\$ 1.000,00

20 - Agricultura

606 - Extensão Rural

0051 - Apoio Administrativo de Manutenção Rural

1.072 - Adequação de Salas para Armazenamento e Laboratório Biológico

3.0.00.00.000 - Despesas Correntes

3.3.00.00.000 - Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.000 - Aplicações Diretas

3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica - Ficha nº 000362

Fonte de Recursos - 10010000 - Recursos Ordinários - R\$ 2.205,50

4.0.00.00.000 - Despesas de Capital

4.4.00.00.000 - Investimentos

4.4.90.00.000 - Aplicações Diretas

4.4.90.51.000 - Obras e Instalações - Ficha nº 0000363

Fonte de Recursos - 10010000 - Recursos Ordinários - R\$ 7.948,50





4.4.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha nº 0000364 Fonte de Recursos - 10010000 – Recursos Ordinários - R\$ 5.000,00

110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

27 - Desporto e Lazer

812 - Desporto Comunitário

0046 - Desenvolvimento do Esporte e do Lazer para as Comunidades

1.031 – Construção de Arquibancadas, Muros e Alambrados nos Campos de Futebol

4.0.00.00.000 - Despesas de Capital

4.4.00.00.000 - Investimentos

4.4.90.00.000 - Aplicações Diretas

4.4.90.51.000 - Obras e Instalações - Ficha nº 0000387

Fonte de Recursos - 15200020000 - Outras Transferências de Convênios dos Estados - R\$ 55.000,00

150 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

J8 – Assistência Social

122 – Administração Geral

0058 - Cidadania em Ação

1.066 - Reforma da Secretaria Municipal de Assistência Social

4.0.00.00.000 - Despesas de Capital

4.4.00.00.000 - Investimentos

4.4.90.00.000 - Aplicações Diretas

4.4.90.51.000 - Obras e Instalações - Ficha nº 0000465

Fonte de Recursos - 10010000 - Recursos Ordinários - R\$ 17.883,86

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Γoce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 27 dias do mês de março de 2020.

Paulo Márcio Leite Ribeiro Prefeito Municipal